



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR DIOGO SILVA

INDICAÇÃO Nº 065 /2024

PROTOCOLO

Protocolado
em 21/02/2024
à 09:57 horas

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Diogo Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu e ao entendimento do Secretário de Infraestrutura**, solicitando a construção de um Abrigo Municipal para animais.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender pedidos da população, que se preocupam com a causa animal e sobre volume de animais abandonados ou que sofrem alguma vulnerabilidade e que não contam com um local adequado para colocar esses animais. Lembrando que há várias razões pelas quais a construção de um abrigo para animais no município é fundamental:

- 1. Bem-estar dos animais:** Muitos animais de rua enfrentam condições adversas, incluindo fome, frio e doenças. Um abrigo proporcionaria um lugar seguro e acolhedor para esses animais;
- 2. Redução do abandono:** Com a presença de um abrigo, as pessoas teriam uma opção melhor do que o abandono de seus animais de estimação. Isso poderia ajudar a reduzir o número de animais abandonados nas ruas;
- 3. Responsabilidade comunitária:** Um abrigo para animais reflete o compromisso da nossa comunidade em cuidar de seus membros mais vulneráveis, sejam eles humanos ou animais;
- 4. Adoção responsável:** O abrigo poderia servir como um local para adoção de animais, promovendo a adoção responsável e a conscientização sobre a importância da esterilização e vacinação;

Câmara Municipal de Caicó, 21 de FEVEREIRO de 2024.

Lido e Despachado no Expediente em 21/02/2024. Ofício(s) il(s) 070 /2024.
Data(s) de envio: 23/02 /2024. Servidor: Resposta(s): _____